



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:18**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL em substituição, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO (substituto) e CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, MARCELLO SANTIAGO WOLFF. Ausentes, justificadamente, a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que desfruta férias, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, que estava em Brasília/DF representando o TRE/GO como diretor da Escola Judiciária Eleitoral. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **85ª (octogésima quinta) Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2023.**

Inicialmente, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou a todos e registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme acima descritos. Após, informou que havia

feitos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, dando início aos julgamentos.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600004-89.2021.6.09.0099

ORIGEM: TERESINA DE GOIÁS - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REVISOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: VANDERLY PEREIRA

RECORRIDO: MICHEL SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DA ROCHA SERRA - OAB/GO 41565

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso criminal eleitoral. **DECISÃO:** ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL** interposto pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, para cassar a sentença e determinar o regular prosseguimento do feito, nos termos do voto da Relatora.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600005-06.2023.6.09.0099

ORIGEM: TERESINA DE GOIÁS - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

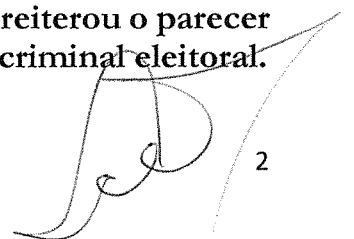
REVISOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: VANDERLY PEREIRA

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DA ROCHA SERRA - OAB/GO 41565

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso criminal eleitoral.



2

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL** interposto pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, para cassar a sentença e determinar o regular prosseguimento do feito, nos termos do voto da Relatora.

3. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600010-28.2023.6.09.0099

ORIGEM: TERESINA DE GOIÁS - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REVISOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: VANDERLY PEREIRA

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DA ROCHA SERRA - OAB/GO 41565

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso criminal eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL** interposto pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, para cassar a sentença e determinar o regular prosseguimento do feito, nos termos do voto da Relatora.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0601077-45.2020.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

RECORRENTE: DJALMA GOMES DA SILVA

RECORRENTE: OLAERCIO RODRIGUES DE MORAES

RECORRENTE: PARTIDO AGIR - ITAPIRAPUÃ

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - ORGAO PROVISORIO- ITAPIRAPUA - GO- MUNICIPAL

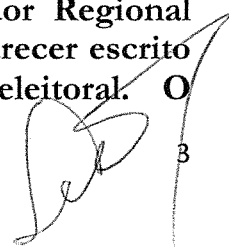
RECORRENTE: PODEMOS - ITAPIRAPUA - GO- MUNICIPAL

RECORRENTE: PT

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O



julgamento foi suspenso com vista dos autos para o Juiz José Mendonça Carvalho Neto, após voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, no sentido de conhecer do Recurso Eleitoral interposto e, desacolhendo o parecer ministerial de cúpula, dar-lhe parcial provimento, para excluir do polo passivo, os partidos políticos, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os termos restantes. Com relação à multa aplicada, pela inequívoca infringência ao determinado nos autos de processo de conhecimento, em pelo menos duas ocasiões, entendeu restar totalmente adstrita à proporcionalidade que o caso em tela merece, em relação aos candidatos Djalma Gomes da Silva e Olaercio Rodrigues de Moraes. Os Juízes Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tórres Nobre, o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600635-68.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CARLA MACHADO SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA CARLA MACHADO SILVA** para atuar na 1ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600683-27.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: LORENA CARVALHO PIMENTEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600634-83.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

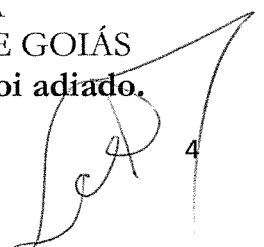
RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: VANESSA VALERIA BATISTA GARCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.



8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600681-57.2023.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 077ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA GO

INTERESSADA: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600747-37.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: CLAUDIO RIBEIRO ROSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISIÇÃO do SERVIDOR CLAUDIO RIBEIRO ROSA para atuar na 141ª Zona Eleitoral de Anápolis-GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600581-05.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: JOSE MOIZANIEL FORMIGA DIAS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600598-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 047 ZONA ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS - GO

INTERESSADA: VILENE SOARES RIBEIRO SERRANO

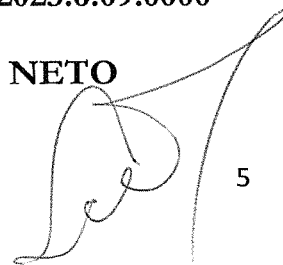
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600617-47.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO



REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS
GO

INTERESSADO: THIAGO VILELA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600685-94.2023.6.09.0000

ORIGEM: ITUMBIARA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: SIMONE ASSUNCAO GOULART DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o julgamento foi adiado.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600648-67.2023.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: LETICIA FERREIRA VIEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISICÃO da SERVIDORA LETÍCIA FERREIRA VIEIRA para atuar na 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia - GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 2º, §2º, da Lei nº 6.999/1982 e art. 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600720-54.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA
GO

INTERESSADA: NEDRA VARGAS INUMARU ESTEVES

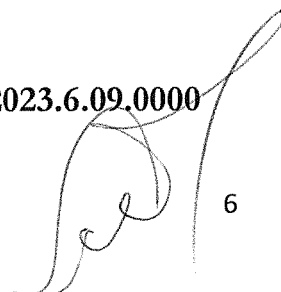
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISICÃO da SERVIDORA NEDRA VARGAS INUMARU ESTEVES para atuar na 146ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

Foram julgados em bloco pelo relator, Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, os processos administrativos números 16 e 17 da pauta, que seguem.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600638-23.2023.6.09.0000

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO



RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BURITI ALEGRE GO

INTERESSADA: LUCELI PIRES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISIÇÃO da SERVIDORA LUCELI PIRES para atuar na 5ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre - GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600474-58.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: FRANK ROCHA BATISTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISIÇÃO do SERVIDOR FRANK ROCHA BATISTA para atuar na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis - GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

Foram julgados em bloco pelo relator, Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, os processos administrativos números 18, 19, 20 e 22 da pauta, que seguem.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600530-91.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 003 ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: VALERIANE BUENO DE ASSENCAO RODRIGUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a REQUISIÇÃO da SERVIDORA VALERIANE BUENO DE ASSENCAO RODRIGUES para atuar na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis - GO, pelo período de 10/12/2023 a 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

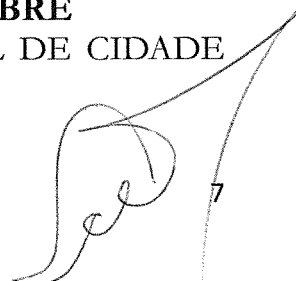
19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600516-10.2023.6.09.0000

ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 042ª ZONA ELEITORAL DE CIDADE OCIDENTAL GO

INTERESSADA: VANIRA BERNARDA DA SILVA

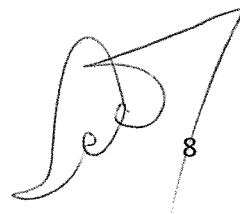


REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA VANIRA BERNARDA DA SILVA** para atuar na 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental - GO, pelo período de 12/7/2023 a 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600508-33.2023.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO
INTERESSADA: SOLANGE ARRUDA MARQUES DA COSTA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA SOLANGE ARRUDA MARQUES DA COSTA** para atuar na 127ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, pelo período de 15/10/2023 a 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

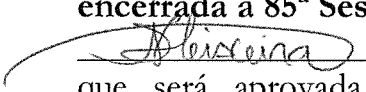
21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600667-73.2023.6.09.0000
ORIGEM: ANÁPOLIS - GO
RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO
INTERESSADO: CLAUDIO DE SOUSA VELASCO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600684-12.2023.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL / GOIÂNIA
INTERESSADA: VANESSA GONCALVES MAGALHAES BATISTA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA VANESSA GONÇALVES MAGALHÃES BATISTA** para atuar na 136ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, pelo período de 29/12/2023 a 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.



ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, lembrou aos Juízes Membros a necessidade de suas assessorias liberarem processos, caso já estejam aptos a julgamento, para que sejam incluídos nas próximas pautas. Ressaltou que apenas a presença de feitos jurisdicionais em pauta justifica o pagamento de jetons pela participação em sessões. Lembrou também aos eminentes Pares que o final do ano de 2023 se aproxima, e há metas do Conselho Nacional de Justiça a serem atendidas – por exemplo: todos os processos das Eleições 2020 devem ser julgados até o fim deste ano. Assim, o Presidente da Corte solicitou aos Juízes Membros que observem, junto a seus gabinetes, se há feitos nessa condição pendentes de julgamento. O intuito é, ao menos, manter o selo Prata que este Tribunal conquistou no ano passado.

O Presidente da Corte informou, ainda, que viaja no dia seguinte para Recife/PE, a fim de participar do 83º encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), que ocorrerá de 23 a 25 de novembro de 2023. Dessa forma, noticiou que o Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga presidirá a próxima sessão plenária desta Corte, agendada para 23 de novembro de 2023, quinta-feira, às 17 horas. Indagou, em seguida, se algum dos Juízes Membros ou o Procurador Regional Eleitoral gostaria de fazer alguma comunicação, mas não houve manifestação. Por fim, informou que a inauguração da iluminação de Natal da sede do TRE/GO, marcada para esta data, ficaria adiada, por conta das fortes chuvas, e agradeceu pela presença de todos e a colaboração pela boa ordem nos trabalhos, desejando-lhes uma boa noite.

Nada mais havendo a tratar, às **19:10** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 85ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE